



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDA GRÃO DE OURO



PERÍODO DA AÇÃO: 11 a 21/05/2010

LOCAL: Alta Floresta/MT

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA: S 10° 33.280' e W056° 02.667'

ATIVIDADE: Criação de bovinos para corte

ÍNDICE

Equipe	3
--------	---

DO RELATÓRIO

A) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR-----	4
B) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO-----	4
C) RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO-----	5
D) DA DENÚNCIA-----	5
E) DA LOCALIZAÇÃO-----	5
F) RESUMO DAS CONDIÇÕES ENCONTRADAS-----	5
G) DAS IRREGULARIDADES LIGADAS À SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR -----	7
G.1- Armazenar agrotóxicos, adjuvantes e produtos afins em desacordo Com as normas da legislação vigente-----	7
G.2-Deixar de fornecer aos trabalhadores,gratuitamente,equipamentos de proteção individual-----	7
H) CONCLUSÃO-----	

ANEXOS

- 1) NOTIFICAÇÕES
- 2) CÓPIAS DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS
- 3) DENUNCIA

EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

[REDACTED] AFT - CIF [REDACTED]

[REDACTED] AFT - CIF [REDACTED]

[REDACTED] AFT - CIF [REDACTED]

[REDACTED] Motorista

POLICIA CIVIL

[REDACTED] POLICIA CIVIL-GOE

[REDACTED] POLICIA CIVIL-GOE

[REDACTED] POLICIA CIVIL-GOE

A) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

- 1) Período da ação: 11 a 21/05/2010
- 2) Empregador: [REDACTED]
- 3) CPF: [REDACTED]
- 4) CEI: 5007502936-80
- 5) CNAE: 0151-2/01
- 6) LOCALIZAÇÃO: Estrada Nova Canaã do Norte, zona rural-Nova Canaã do Norte/MT
- 7) POSIÇÃO GEOGRÁFICA DA SEDE DA FAZENDA:
S 10° 33.280' e W056° 02.667'
- 8) ENDERECO PARA CORRESPONDÊNCIA: [REDACTED]
- 9) TELEFONES: [REDACTED]

B) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

- ✓ Empregados alcançados: total: 09
- Homem: 09 - Mulher: 0 - Adolescente: menor de 16 anos / de 16 a 18 anos: 0
- ✓ Empregados registrados sob ação fiscal: total: 01
- Homem: 01 - Mulher: 0 - Adolescente: menor de 16 anos / de 16 a 18 anos: 0
- ✓ Empregados resgatados: total: 0
- Homem: 0 - Mulher: 0 - Adolescente: menor de 16 anos / de 16 a 18 anos: 0
- ✓ Valor bruto da rescisão: 0
- ✓ Valor líquido recebido: 0
- ✓ Número de Autos de Infração lavrados: 02
- ✓ Guias Seguro Desemprego emitidas: 0
- ✓ Número de CTPS emitidas: 0
- ✓ Termos de apreensão e guarda: 0
- ✓ Termo de interdição do alojamento: 0
- ✓ Número de CAT emitidas: 0

C) RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS:

	Nº DO AUTO	EMENTA	CAPITULAÇÃO	INFRAÇÃO
1	019268050	131181-6	art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.8.18, alínea "a", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.	Armazenar agrotóxico, adjuvantes e produtos afins em desacordo com as normas da legislação vigente.
2	019268068	131464-5	art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.20.1, alínea "a", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.	Deixar de fornecer aos trabalhadores, gratuitamente, equipamentos de proteção individual.

D- DA DENUNCIA

Seguindo planejamento para fiscalizar denuncias de trabalho análogo ao de escravo na região de Alta Floresta /MT, o grupo móvel se dirigiu à fazenda Grão de Ouro, localizada em Nova Canaã do Norte/MT para atender denuncia feita no Ministério Público do Trabalho em Alta Floresta no dia 11/03/2010. A denuncia informava que 9(nove) trabalhadores foram contratados para aplicar veneno no pasto e que moravam em uma casa muito velha, bebiam água do poço, sem camas e colchões, sem CTPS assinada, e outras irregularidades trabalhistas.

E- DA LOCALIZAÇÃO

Saindo do distrito de Colorado do Norte, município de Nova Canaã do Norte, seguir pela estrada de acesso ao 12º distrito de Ouro Branco. Chegando ao distrito, pegue a estrada Rondon, depois de 12 km se encontra a placa da fazenda.

F- RESUMO DAS CONDIÇÕES ENCONTRADAS

Ao chegar à fazenda o grupo móvel se dirigiu ao local onde segundo a denuncia estavam alojados 9(nove) trabalhadores. Na casa de madeira encontrada pela fiscalização em precário estado de conservação, foram encontradas camas, colchões, máquinas de aplicação de agrotóxico, e nenhum pertence pessoal dos trabalhadores.



Local onde segundo a denuncia estavam alojados os trabalhadores

Após verificação física no local, o grupo se dirigiu a sede da fazenda e encontrou um vaqueiro de nome [REDACTED] capataz Sr [REDACTED] o, um tratorista de nome [REDACTED] outro vaqueiro chamado [REDACTED] que tinha iniciado o serviço na fazenda no dia anterior. Questionado sobre os trabalhadores que estavam alojados na casa de madeira encontrada pela fiscalização, o capataz informou que os mesmos tinham encerrado o serviço na fazenda no dia anterior e que não estavam mais alojados naquele local. Informou também que eram 3(três) trabalhadores conhecidos como [REDACTED] e que estavam registrados e com suas CTPS assinadas.



Sede da fazenda Grão de Ouro

Após levantamento de dados dos trabalhadores e inspeção física na sede da fazenda, o grupo móvel notificou o proprietário para apresentação de documentos no dia 17/05 em Alta Floresta/MT.

No dia marcado, compareceu o representante da fazenda e apresentou os registros dos trabalhadores [REDACTED] encontrados pela fiscalização na sede da fazenda e dos trabalhadores [REDACTED] que tinham encerrado os serviços na fazenda no dia 12/05/2010.

Após verificação dos documentos,a fazenda foi notificada a alterar a data de admissão do trabalhador [REDACTED] que em depoimento informou data diversa do apresentado pela fazenda,e regularizações de segurança no trator e armazenamento de agrotóxicos.

G- DAS IRREGULARIDADES LIGADAS À SAÚDE E À SEGURANÇA DO TRABALHADOR

G.1- Armazenar agrotóxicos, adjuvantes e produtos afins em desacordo com as normas da legislação vigente- Durante a inspeção, verificou-se que havia um galpão no qual foram encontrados produtos diversos espalhados, tais como pneus, garrafas térmicas, ração para gado e embalagens de agrotóxicos. Essas embalagens encontravam-se colocadas diretamente sobre o piso, demonstrando falta de observância das normas legais. Conforme observado, o acondicionamento não corresponde às recomendações básicas, de acordo com item 31.8.18, alínea "a" da Norma Regulamentadora 31(NR-31), como armazenamento de embalagens sobre estrados, evitando contato com piso e paredes.

G.2- Deixar de fornecer aos trabalhadores, gratuitamente, equipamentos de proteção individual- Verificou-se o não fornecimento gratuito de equipamentos de proteção individual adequados aos riscos. Neste particular, é importante considerar as características das atividades inerentes ao meio rural, especialmente à pecuária de corte, na medida em que os trabalhadores encontravam-se sujeitos ao risco de acidentes com os animais de grande porte, exposição à radiação ultravioleta,riscos ergonômicos, riscos de cortes e perfurações, além de ataques de animais silvestres e peçonhentos.

H – CONCLUSÃO

A situação relatada na denuncia, sobre 9(nove) trabalhadores alojados e executando serviço de aplicação de agrotóxicos,não foi encontrada.A casa utilizada como alojamento estava vazia.Segundo informações colhidas,existiam 3(três) trabalhadores que aplicavam agrotóxico na fazenda,mas o serviço tinha sido concluído no dia 12/05/2010.A fazenda apresentou o registro e recolhimentos legais dos 3(três) trabalhadores.As regularizações de segurança foram solicitadas e a fiscalização continua em andamento.

Guichá-MT, 21 de Maio de 2010.

